



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

**(EXPULSANDO(A) EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)**

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES SANCHES, Delegado de Polícia Federal, lotado na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a DANIEL VACA CHAVEZ, boliviano, portador do documento 7780870, solteiro, vendedor, nascido aos 31/01/1978 em Quijarro, Bolívia, filho de MARK BARCA LEIGUEZ e TEREZA CHAVEZ CABRERA, **atualmente em local incerto e não sabido**, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0014/2020 - DPF/PDE/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do Processo Crime nº 0005880-38.2006.4.03.6112, ficando desde já **NOTIFICADO(A)** que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até **10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico**, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será nomeado um defensor dativo para formular a defesa por escrito nos autos supracitado de Inquérito de Expulsão, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 30/11/2020, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, RENATO HENRIQUE FERRAREZI, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO(A): \_\_\_\_\_